

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélvio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	4/6/2019
Período correicionado	1º/6/2019 a 31/7/2020

Aos 2 de setembro de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 26/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, da Juíza Substituta Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período

de 1º/6/2019 a 31/7/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	1º/6/2019 – RA TRT nº 048/2019

1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	12/7/2019 – Ato TRT SCR nº 080/2019

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **10** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aguinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019
Francisco de Assis Queiroz	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2019
Giselle Tavares Dore Guimarães	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/6/2019
Janduhy Carneiro Sobrinho	Técnico Judiciário – Assistente III	2/6/2019
Jane Amaral Albuquerque Guedes	Analista Judiciário – Secretário de Audiência	2/6/2019
Leigson Pereira de Araújo Costa	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2019
Maria Célia Geraldo Barbosa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2019
Maricelma Apolinária da Silva	Assistente V	2/6/2019
Patricia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário – Calculista	18/10/2019
Suely Regina Araújo de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/6/2019

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, como também, em alguns casos, por tarefas

específicas, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

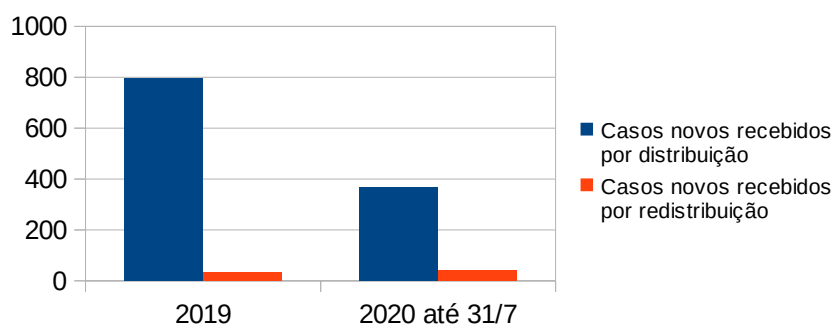
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **870** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	703
Fase de liquidação	11
Fase de execução	140
Cartas precatórias e de ordem	16
TOTAL	870

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

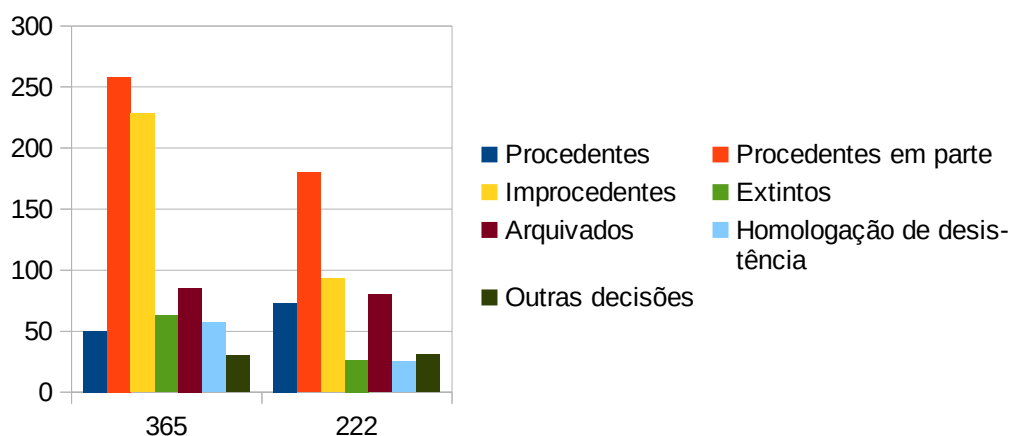
2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	795	365
Casos novos recebidos por redistribuição	34	39
TOTAL	829	404



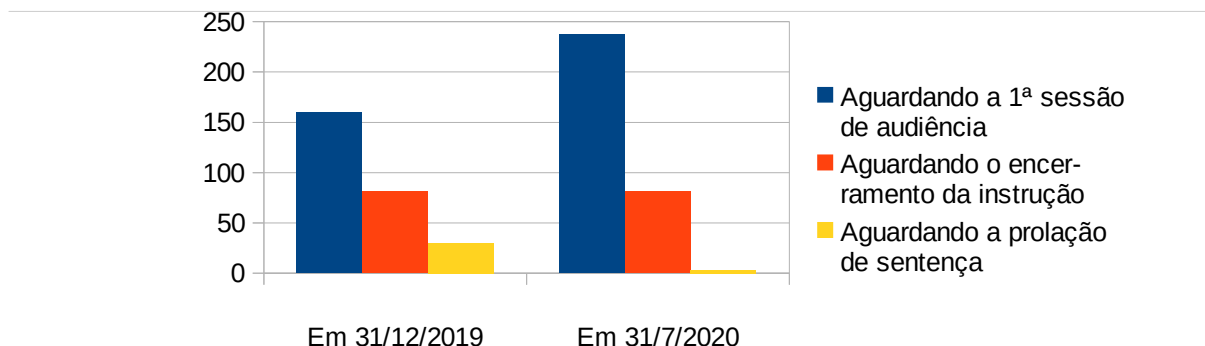
2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	265	122
Procedentes	45	45
Procedentes em parte	107	98
Improcedentes	50	32
Extintos	21	27
Arquivados	34	13
Homologação de desistência	23	14
Outras decisões	14	16
TOTAL	559	367

**2.3 Pendentes de solução** (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	160	237
Aguardando o encerramento da instrução	81	81
Aguardando a prolação de sentença	30	3
TOTAL	271	321



No período correicionado, há registro de **5** processos recebidos com sentença anulada pela instância superior (0000251-73.2019.5.13.0031, 0000184-11.20109.5.13.0031, 0000084-56.2019.5.13.0031, 0000549-65.2019.13.0031 e 0000291-55.2019.5.13.0031).

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Varição (5) 2019/2020
Fase de conhecimento	562	703	25,09%
Fase de liquidação	2	11	450%
Fase de execução	66	140	112,12%

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

ATA DE CORREIÇÃO – 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 6

Inicial	1	-	2	1	-
Una	394	280	415	269	10
Instrução	43	70	12	31	3
Conciliação - Conhecimento	8	3	9	-	-
Conciliação - Execução	4	1	10	1	-

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31	57
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	15	44
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	36	73
Da conclusão até a prolação de sentença	10	19
Do ajuizamento até a prolação da sentença	40	84

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	68	108
	Baixados	56	114
	Pendentes	13	7
Tutela Provisória	Recebidos	91	68
	Apreciadas	71	59
	Pendentes	12	9
Liquidação/ Execução	Recebidos	3	14
	Baixados	1	8
	Pendentes	2	5

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/6/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	289	248	5
Recurso adesivo	23	15	1
Agravo de petição	19	15	3
Total	331	278	9

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **40** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **84** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **20** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **80** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
Execuções pendentes	-	64
Execuções iniciadas	143	111
Desarquivados	2	5

Recebidos de outros Órgãos	4	11
Execução de título extrajudicial	3	1
Execuções encerradas	58	57
Remetidos a outros Órgãos	6	-
Processos arquivados provisoriamente	8	8
Total de processos pendentes de execução	64	135

9. Pagamentos e arrecadações (fonte: e-Gestão)

Valores Pagos (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 1.009.235,88	R\$ 1.073.754,41
Espontâneo	PJe	R\$ 12.510,23	R\$ 106.216,66
Execução	PJe	R\$ 2.934,10	R\$ 39.311,69
TOTAL		R\$ 1.024.680,21	R\$ 1.219.282,76

Valores Arrecadados (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 13.618,32	R\$ 39.596,81
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 50.002,64	R\$ 77.778,74
Imposto de renda	PJe	R\$ 7.414,67	R\$ 8.320,00
TOTAL		R\$ 71.035,63	R\$ 125.695,55
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
TOTAL		R\$ R\$ 71.035,63	R\$ 125.695,55

10. Demais aspectos de exame obrigatório

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO - 1º/6/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	111
	TOTAL	111
INFOJUD	PJe	16
	TOTAL	16
RENAJUD	PJe	36
	TOTAL	36

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	69,08%	-	135,39%	25,00%	-	-
	✓		✓	✓		

2020	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	92,90%	-	95,72	44,09%	-	119%
	✓		✓	✓		✓

11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

ATA DE CORREIÇÃO – 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1ª/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 27/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 – Apuração - 27/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	212	54
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	217	16
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	186	12
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	221	49
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	100	19
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	258	12
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	222	35
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	218	29
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	270	62
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	165	77
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	238	48
12ª Vara	367	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	264	6
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	251	49

JUIZES

12 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 212/2019	8/7/2019 a 20/8/2019	44
Licença médica	Protocolo TRT nº 11663/2019	7/8/2019 a 8/8/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 268/2019	27/8/2019 a 27/8/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 269/2019	29/8/2019 a 29/8/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 277/2019	3/9/2019 a 3/9/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 297/2019	24/9/2019 a 24/9/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 363/2019	3/12/2019 a 3/12/2019	1
Férias	Protocolo TRT nº 8290/2019	16/4/2020 a 5/5/2020	20
TOTAL			70

12 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Substituta (Fonte: SUAP)

Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim
--

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	2/9/2019 a 1º/10/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	4/3/2020 a 23/3/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2019	1º/7/2020 a 20/7/2020	20
TOTAL			70

12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Inicial	Una Sumaríssimo	Total
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	402	79	11	15	69	1	1	-	578
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	329	19	7	3	18	-	-	-	376
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	49	3	-	-	3	-	-	-	55

12.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	91	65	4	160
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	70	62	5	137
Lindinaldo Silva Marinho	-	2	-	2
Clóvis Rodrigues Barbosa	8	1	-	9
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	-	-	1

13. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

ATA DE CORREIÇÃO – 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	241	50	102	44	1	-	27	20	36	521
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	136	36	85	34	1	-	18	26	29	365
Aercio Pereira de Lima Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	10	4	17	4	-	-	2	-	1	38
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **358** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,46** processo/dia. A Juíza Substituta laborou **327** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,12** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	437
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	240
Homologação da Transação Extrajudicial	146
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	25
Consignação em Pagamento	18
Ação de Cumprimento	17
Produção Antecipada da Prova	16

Homologação de Transação Extrajudicial	12
Ação Civil Coletiva	6
Tutela Antecipada Antecedente	6
Alvará Judicial – Lei 6858/80	1
Mandado de Segurança Cível	1
Ação Civil Pública Cível	1

No período correicionado, o Juiz Titular julgou **195** processos quando esteve convocado para substituir os Desembargadores no Tribunal.

14. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	129	84,86%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	96	78,69%
Clóvis Rodrigues Barbosa	20	95,24%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	100%

15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrado	Total
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	520
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	356
Aercio Pereira de Lima Filho	1
Clóvis Rodrigues Barbosa	38
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1

15.2 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 13,86 dias

Magistrados	Dias
Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva	5
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	26
Clóvis Rodrigues Barbosa	15
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	30

16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02952/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Levando-se em consideração a data da instalação da Unidade, não há processos arquivados definitivamente em data anterior ao dia 15.02.2019. No entanto, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento

definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência do processo 0000313-79.2020.5.13.0031, com certidão de inexistência de óbice ao arquivamento definitivo, constando, inclusive a alusão ao levantamento de valores, porém com extrato de saldo positivo emitido pelo próprio sistema, conforme figura abaixo:

CAIXA						
Conta	ID Depósito	Data do Depósito	Valor do Depósito	Depositante	Saldo Atualizado	Saldo Disponível
4099.042.04918977-4	034099000182007029	03/07/2020	R\$ 3.634,81	UNIDAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA		
Saldo do Processo na Conta					R\$ 3.643,06	R\$ 3.643,06
Saldo do Processo na Instituição Financeira					R\$ 3.643,06	R\$ 3.643,06
Saldo Total do Processo					R\$ 3.643,06	R\$ 3.643,06

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com algumas contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas.

18. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho

remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 24/08/2020; Órgão Julgador: 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 26/08/2020 09:41:47

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
12ª Vara do Trabalho de João Pessoa	542	1478	527	23538	2547	26085

18. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000333-07.2019.5.13.0031	0000076-79.2019.5.13.0031	0000146-96.2019.5.13.0031
0000879-55.2019.5.13.0001	0000098-40.2019.5.13.0031	0000064-65.2019.5.13.0031
0000377-26.2019.5.13.0031	0000367-79.2019.5.13.0031	0000060-28.2019.5.13.0031
0000212-76.2019.5.13.0031		

Da análise realizada em 20/8/2020, foi verificado que os processos **0000098-40.2019.5.13.0031** e **0000212-76.2019.5.13.0031** se encontram com ausência de inclusão da parte executada no BNDT e o de nº **0000879-55.2019.5.13.0001** se encontra paralisado desde 3/6/2020.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de **10** dias para a regularização das desconformidades encontradas, bem como das recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo Supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

20. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- b) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito

à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os laçamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

21. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta o ótimo desempenho da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, sempre buscando acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas do CNJ 3/2019 (**135,39%**) e 7/2020 (**119%**).

Registra, com satisfação, a redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardando a prolação de sentença – de **30** em 2019 para **3** neste ano –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de execução em razão das metas do Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra um aumento do tempo médio de duração do processo do início dessa fase processual até o seu encerramento - de **20** dias no ano de 2019 para **80** no atual exercício, razão pela qual exorta os integrantes da Unidade a envidarem esforços para o cumprimento da Meta 5/2020 até o final deste exercício, que vem apresentando um índice de **44,09%**.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e a disponibilização da nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a

observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Considerando, ainda, a recente notícia publicada, em 18/8/2020, no site do Tribunal pela Assessoria de Gestão Estratégica, o Desembargador Corregedor registra, com satisfação, a presença da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa entre as 25% melhores unidades de toda a Justiça do Trabalho do Brasil, conforme último relatório do IGEST.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, à Juíza Substituta Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, ao Diretor de Secretaria Francisco de Assis Queiroz e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO (Lei 11.419/2006)
EM 02/09/2020 21:13:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5B053FC382.3CB0C32D7E.66710D4F5F.C943AAD9EB